



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META/ RESULTADO SISPACTO – 2019 PROPOSTA SISPACTO – 2020

INDICADOR 1. MORTALIDADE PREMATURA

Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Sistema de Informação: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
310,33 p/100 mil habitantes	310,13 p/100 mil habitantes	303,9 p/100 mil habitantes

A proposta para o indicador é reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Em 2019 a meta de 310,33 p/100 mil habitantes foi atingida, uma vez que o número demonstra que a taxa de mortalidade prematura foi menor do que foi proposto como meta a ser atingida para o ano.

INDICADOR 2.

Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
100%	90,32%	100%

As investigações dos óbitos de mulheres em idade fértil são feitas pelos profissionais das Unidades Básicas de Saúde em seu horário normal de atendimento.

As investigações são feitas por meio de visitas domiciliares, porém em alguns casos não é possível encontrar um familiar na residência, ou ainda, há uma recusa por parte da família em prestar informações acerca do óbito ocorrido, propiciando assim uma deficiência em atingir a meta proposta.

Ainda assim, o fator dificultador mais impactante para o não cumprimento da meta é o percentual insuficiente de cobertura da APS no território. Embora



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

tenhamos 88% de cobertura é impossível localizar todas e assistir a totalidade da população.

INDICADOR 3.

Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
98%	97,73%	98%

A proposta para do indicar é aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados.

Em 2019 a meta de 98% não foi atingida, uma vez que as Declarações de Óbito (D.O.) são codificadas pela equipe da Vigilância Epidemiológica Municipal de Colatina, porém o preenchimento do documento (D.O.) é de responsabilidade dos profissionais médicos, que em muitas vezes não detalham a causa básica do óbito (CID) gerando inconsistências para a codificação. Assim como existe uma demora por parte dos hospitais nas respostas solicitadas para realização das investigações.

INDICADOR 4.

Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.

Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI).

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
95%	0	100%

Obs.: Devido uma falha no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI PNI) não foi possível inserir as informações. A solicitação de



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

correção foi feita pela coordenação do programa para solucionar a situação.

Porém vale ressaltar que lamentavelmente, o PNI tem enfrentado dificuldades para atender a demanda de distribuição de alguns imunobiológicos com regularidade, resultando em longos períodos de restrição quanto ao uso de alguns imunobiológicos, e até mesmo desabastecimento de outros. A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações tem, com frequência, compartilhado, com os estados e municípios, comunicados sobre como proceder diante de tal situação.

O município, concentrou todos os esforços para atender a população da melhor forma possível, otimizando a utilização das doses para evitar desperdícios, e consequentemente garantir as coberturas vacinais preconizadas e minimizar o surgimento de, possíveis, bolsões de suscetíveis.

De acordo com o PNI, a população de crianças de 0 a 4 anos, 11 meses e 29 dias, em 2019, era de aproximadamente 4.805 infantes.

De acordo com a Portaria nº 1.520, de 30 de maio de 2018, que altera os Anexos XCVIII e XCIX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, com a inclusão de metas e indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS, a partir de 2018, em seu Anexo I, meta 4 indica cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) - e para crianças de 1 ano de idade – Tríplice viral (1ª dose).

O município por sua vez, atingiu em 2019, 93,07% para Pentavalente (3ª dose), 96,21% para Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e 102% para Tríplice viral (1ª dose).

Justifica-se a cobertura inferior a meta preconizada para a vacina Pentavalente devido aos períodos de desabastecimento da vacina.

INDICADOR 5.

Proporção de casos de doenças de notificação compulsória (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificações.

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
80%	61,5%	80%

Para este indicador, foram definidas, em virtude de sua magnitude e relevância, os seguintes eventos e doenças de notificação imediata nacional: Antraz pneumônico, Arenavírus, Botulismo, Cólera, Dengue (óbitos), Ebola, Febre amarela, Febre do Nilo ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública, Febre maculosa e outras rickettsioses, Febre purpúrica brasileira, Hantavirose, Influenza humana produzida por novo subtipo viral,



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lassa, Malária na região extra Amazônica, Marburg, Poliomielite por poliovírus selvagem, Peste, Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika, Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya, Raiva humana, Rubéola, Sarampo, Síndrome de Paralisia flácida aguda, Síndrome da rubéola congênita, Síndrome respiratória aguda grave associada a coronavírus, Tularemia, Varíola e outras emergências de saúde pública. As doenças listadas (DNCI) devem ser notificadas em 24 horas e registradas no SINAN no prazo de 7 dias. No caso de epidemias de Dengue, Zika e Chikungunya, a prioridade é investigar os óbitos: apenas esses é que são de notificação imediata. Em 2019 o Estado não realizou os exames de alguns agravos como febre maculosa, rubéola, síndrome respiratória aguda grave (influenza), dengue, sendo assim os pacientes foram devidamente notificados no SINAN, porém os casos não foram finalizados em tempo hábil (devido a falta do exame), influenciando assim no não cumprimento da meta proposta para o indicador.

INDICADOR 6.

Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.

Fonte: Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN).

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
maior/igual 90%	50%	maior/igual 90%

A poliquimioterapia (PQT) cura a hanseníase, interrompe a transmissão e previne as deformidades. Está disponível gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Porém o tratamento para pacientes multibacilar pode durar até 18 meses, então a base de dados somente poderá ser encerrada após 24 meses do início do tratamento, sendo assim os casos iniciados em 2019 podem perdurar com o tratamento até 2021, impedindo assim a definição de cura dos casos novos.

INDICADOR 7.

Número de casos autóctones de malária.

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
N/A.	N/A	N/A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR 8.

Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
05 casos	03 casos	01 caso

INDICADOR 9.

Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
00 caso	00 caso	00 caso

INDICADOR 10.

Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Fonte: SISAGUA.

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
100%	110,6%	100%

INDICADOR 11.

Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.

Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e IBGE.

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
Razão 0,70	0,60	0,70



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Em 2019 a Secretaria Municipal de Saúde de Colatina passou por transição entre prestadores de serviços.

Até o mês de novembro/2019 os profissionais que prestavam atendimento nos serviços de saúde deste município eram contratados por meio de um contrato de prestação de serviços firmado entre Prefeitura Municipal de Colatina e Santa Casa de Misericórdia, porém em dezembro/2019 o contrato foi finalizado e os profissionais foram recrutados por meio do Instituto Capixaba de Pesquisa e Inovação na Saúde (ICEPi), sendo assim, neste período de transição, algumas Unidades Básicas de Saúde ficaram sem profissionais, dificultando o cumprimento da meta.

INDICADOR 12.

Razão de exames de mamografia de rastreamentos realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e IBGE.

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
Razão 0,55	0,46	0,55

Em 2019 a Secretaria Municipal de Saúde de Colatina passou por uma transição entre prestadores de serviços.

Até o mês de novembro/2019 os profissionais que prestavam atendimento nos serviços de saúde deste município eram contratados por meio de um contrato de prestação de serviços firmado entre Prefeitura Municipal de Colatina e Santa Casa de Misericórdia, porém em dezembro/2019 o contrato foi finalizado e os profissionais foram recrutados por meio do Instituto Capixaba de Pesquisa e Inovação na Saúde (ICEPi), sendo assim, neste período de transição, algumas Unidades Básicas de Saúde ficaram sem profissionais, propiciando assim o não cumprimento da meta.

INDICADOR 13.

Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Complementar.

Fonte: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC).

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
36%	36,81%	37%



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR 14.

Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

Fonte: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC).

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
13%	12,11%	12,11%

O indicador em questão monitora a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola) e maternidades no território. Subsidia processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.

Em 2019 a meta de 13% não foi atingida, porém a avaliação é positiva, uma vez que o número demonstra que a proporção de gravidez na adolescência (faixas etárias 10 a 19 anos) foi menor do que foi proposto como meta a ser atingida para o ano.

INDICADOR 15.

Taxa de mortalidade infantil.

Fonte: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) e Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
11,37/ 1000 nascimentos	13/ 1000 nascimentos	8,32/ 1000 nascimentos

Os atendimentos de puericultura e pré-natal são ofertados nas Unidades Básicas de Saúde do município semanalmente. Além disso, são feitas visitas domiciliares constantemente, porém é complexo cercar de todos as formas a população, sendo que em alguns casos as próprias pessoas não aceitam os acompanhamentos e indicações feitas pelas equipes, e o município não possui 100% de cobertura de APS contribuindo assim para o não atendimento da meta descrita para 2019.

INDICADOR 16.

Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
-----------	----------------	---------------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00 caso	01 caso	00 caso
O óbito registrado em 2019 foi uma fatalidade. A gestante em questão estava no 5º mês da gestação e fazia todos os acompanhamentos (pré-natal) regularmente. Tinha um problema de saúde que levava a mesma a ter crises de convulsão. Em uma das crises, a gestante caiu, bateu a cabeça em um móvel e veio a óbito. Após o evento, o esposo da gestante mudou de endereço, dificultando a investigação do óbito pela equipe.		

INDICADOR 17.

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.

Fonte: SCNES.

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
100%	100%	100%

INDICADOR 18.

Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do programa Bolsa Família (PBF).

Fonte: Sistema de Gestão do Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do PBF – DATASUS/MS.

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
70%	94,15%	96%

INDICADOR 19.

Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

Fonte: SCNES-IBGE.

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
28%	33,43%	33%



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR 20.

Percentual de município que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.

Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
100%	50%	N/A Obs.: Não foi pactuado para 2020.

Este indicador permite avaliar, nas diversas dimensões municipais, o nível de implementação das ações de vigilância sanitária (VISA) colaborando para uma coordenação estadual e nacional mais efetiva. É composto pelos grupos de ações identificadas como necessárias para serem executadas em todos os municípios brasileiros ao longo do ano, por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local, quais sejam: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário. A execução dessas ações contribui para a redução dos riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção e proteção da saúde da população.

Em 2019, uma das ações preconizadas (V – recebimento de denúncias/reclamações) não foi informada pelo setor (VISA), por uma falha no sistema de coleta de dados. Porém é factível entender que não há como atender o item VI – atendimento de denúncias, sem que as mesmas sejam recebidas. Independente do indicador não ter sido pactuado para o ano de 2020, o setor (VISA) já alterou a rotina de recebimento de denúncias/reclamações para poder mensurar o quantitativo recebido mensalmente.

INDICADOR 21.

Ações de matriciamento sistemáticos realizados por CAPS com equipes de atenção básica.

Fonte: Código de procedimento 03.01.08.030-5 (matriciamento de equipes de atenção básica registrado no BPAC do SIA/SUS).

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
100%	50%	100%

O matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica, a meta de atendimento de 12 matriciamentos no ano de 2019 não foi concluída plenamente porém foram realizados 06 matriciamentos pela equipe do CAPS AD e 38 pela equipe do CAPS Transtorno Mental.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR 22.

Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle da dengue.

Fonte: Sistema de Informação da Vigilância da febre Amarela e Dengue (SISFAD).

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
06 ciclos/ ano	02 ciclos/ ano	04 ciclos/ ano

Conforme disposto no inciso II do art. 420 da Portaria de consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, são definidas as seguintes atribuições para o Agente de Combate às Endemias (ACE):

- desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade, relativas ao controle das doenças/agravos;
- executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os Agente Comunitários de Saúde e equipe de Atenção Básica;
- identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade Básica de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade;
- orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
- executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças;
- realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção;
- executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
- executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
- registrar as informações referentes às atividades executadas;
- realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;
- mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

Para definição do número de ACE para o critério dengue, o Ministério da Saúde utilizou informações do ano de 2014, sobre infestação dos municípios,



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

considerando o cálculo de 1 ACE para cada 6.750 imóveis para municípios não infestados e 1 ACE para cada 800 imóveis para municípios infestados, conforme descrito no Programa Nacional de Controle da Dengue. Em nosso município os agentes atendem entre 800 e 1.500 imóveis por ciclo.

Em 2019 a Vigilância Ambiental realizou 06 ciclos de visitas domiciliares (total) e foram executados 04 ciclos do Levantamento Rápido de Índice para *Aedes aegypti* (LIRAA), conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

No 1º quadrimestre de 2019 foram visitados 83.651 imóveis, no 2º quadrimestre 86.222 e no 3º 87.647. Apesar do quantitativo de imóveis trabalhados, e do cumprimento de todos os ciclos e LIRAA propostos pelo Ministério da Saúde, o município não atingiu a meta proposta para 2019 de no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle da dengue devido o aumento significativo do número de imóveis, com a expansão do território (novos bairros) relacionado ao quantitativo de ACE em atividade.

INDICADOR 23.

Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

META 2019	RESULTADO 2019	PROPOSTA 2020
100%	98%	100%

A proposta do indicador é identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.

Em 2019 a meta não foi atingida e isto se deve ao desafio que encontramos quanto a realização adequada das notificações. Há que se considerar que qualificar os dados de notificações é um processo árduo e constante tendo em vista que as fontes notificadoras não se restringem só aos serviços públicos mas também aos serviços privados de saúde o que dificulta o não cumprimento da meta proposta.

Colatina, 10 de Setembro de 2020.

Kamila Sales Roldi Corrêa
Secretária Municipal de Saúde